



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 541/2020

Maringá, 28 de abril de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento, relativamente ao funcionamento do serviço público de transporte coletivo de passageiros neste grave período de crise, provocado pela pandemia de COVID-19, o quanto segue:

- 1 – quantos veículos e de quais tipos a concessionária do serviço de transporte coletivo mantém em serviço atualmente;
- 2 – quantas linhas estão em atividade e quais os horários dos veículos de transporte;
- 3 – se houve redução do número de veículos em atividade durante a vigência das medidas de emergência em saúde pública para combate e prevenção contra a COVID-19;
- 4 – se houve redução na quantidade de motoristas em atividade, e, em caso afirmativo, decline se os respectivos motoristas foram apenas afastados do exercício de suas funções ou demitidos;
- 5 – qual é a lotação média, por horários, que tem se verificado nos veículos de transporte coletivo;
- 6 – qual é o volume de pessoas a espera dos veículos de transporte verificado no Terminal Intermodal de Maringá;
- 7 – qual era o tempo médio de espera para embarque nos veículos de transporte coletivo antes do início deste período de prevenção e combate à COVID-19, bem como qual é o tempo médio de espera estimado atualmente;
- 8 – qual é a perspectiva de retorno à normalidade no atendimento ao usuário do transporte coletivo;
- 9 – se haverá limitação no número máximo de pessoas permitido em cada veículo do transporte coletivo;
- 10 – quais medidas serão mantidas para assegurar a incolumidade do usuário do sistema, o distanciamento entre pessoas dentro dos veículos e a higienização dos veículos usados no transporte público;
- 11 – se os motoristas e demais funcionários da empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo têm tomado os devidos cuidados para prevenção ao contágio da COVID-19, bem como seguido todas as orientações do Ministério da Saúde e as normas vigentes no Município de Maringá, no que diz respeito, sobretudo, ao uso de luvas e máscaras e higienização constante das mãos.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 29/04/2020, às 09:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando



o código verificador **0175984** e o código CRC **C9476238**.
